



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

DECRETO Nº 3.415, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.037, de 07 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 1.124.044,27 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.30.90.00	112	Material de Consumo	1.881,00
3.3.90.30.00	172	Material de Consumo	1.900,00
4.4.90.51.00	044	Obras e Instalações	25.787,39
4.4.90.52.00	108	Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
3.3.90.30.00	114	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00	220	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00	120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.30.00	172	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00	040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
3.1.90.91.00	018	Sentenças Judiciais	88.025,31
4.4.90.52.00	029	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
3.3.90.30.00	034	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00	040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.30.00	172	Material de Consumo	80.000,00



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

4.6.90.71.00	031	Principal da Dívida Contratual Resgatada	122.022,56
3.3.90.36.00	037	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00	125	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
4.4.90.52.00	125	Equipamentos e Material Permanente	200,00
4.4.90.52.00	127	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
3.3.90.39.00	214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.950,00
3.1.90.11.00	016	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.397,64
3.1.90.11.00	016	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.118,23
3.3.90.39.00	040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.500,00
3.1.90.11.00	159	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	293.538,17
3.1.90.13.00	160	Obrigações Patronais	86.342,08
3.3.90.39.00	023	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.46.00	025	Auxílio Alimentação	6.000,00
3.3.90.30.00	034	Material de Consumo	16.855,71
3.3.90.39.00	040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00	047	Equipamentos e Material Permanente	1.750,00
3.3.90.39.00	062	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00	062	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00	106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.36.00	117	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
3.1.90.11.00	159	Vencimentos e Vantagens – Fixas Pessoal Civil	1.376,18
3.3.90.39.00	179	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.36.00	221	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00	040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150,00
3.3.90.39.00	040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
4.4.90.52.00	189	Equipamentos e Material Permanente	650,00
TOTAL R\$			1.124.044,27

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de **R\$ 1.109.044,27 (um milhão, cento e nove mil, quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)** e o restante por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme segue.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	125	Equipamentos e Material Permanente	1.881,00
3.3.90.39.00	179	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
3.1.90.11.00	033	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.787,39
3.3.90.30.00	104	Material de Consumo	5.600,00
3.1.90.11.00	219	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.00,00
3.3.90.30.00	114	Material De Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00	176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.1.90.11.00	033	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13.00	017	Obrigações Patronais	88.025,31
3.3.90.47.12	026	Contribuição para PIS/PASEP	1.200,00
3.1.90.11.00	033	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39.00	040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.32.00	173	Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
3.1.90.13.00	017	Obrigações Patronais	102.022,56
3.3.90.47.12	026	Contribuição para PIS/PASEP	20.000,00
3.1.90.11.00	033	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00	114	Material de Consumo	2.200,00
3.3.90.39.00	118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
3.3.90.39.00	118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200,00
3.3.90.36.00	213	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.950,00
3.1.90.13.00	017	Obrigações Patronais	19.397,64
3.3.90.39.00	023	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.118,23
3.1.90.11.00	033	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.500,00
3.1.90.11.00	162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	293.538,17
3.1.90.13.00	163	Obrigações Patronais	86.342,08
3.1.90.13.00	017	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.36.00	022	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.1.90.11.00	033	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.855,71
4.4.90.51.00	044	Obras e Instalações	1.750,00
3.3.90.30.00	056	Material de Consumo	50.000,00



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

3.3.90.30.00	056	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00	104	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00	114	Material de Consumo	400,00
3.1.90.16.00	161	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.376,18
3.3.90.32.00	173	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
3.1.90.11.00	219	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
3.1.90.11.00	033	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900,00
3.3.90.30.00	034	Material de Consumo	150,00
4.4.90.51.00	186	Obras e Instalações	650,00
TOTAL R\$			1.109.044,27

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de agosto de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa